



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 20/97

EMENTA: Autoriza prorrogação do prazo de afastamento da professora REJANE JUREMA MANSUR CUSTÓDIO NOGUEIRA, do Departamento de Biologia desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 20/97 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de janeiro de 1997, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.13021/96.

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a prorrogação do prazo de afastamento da Professora REJANE JUREMA MANSUR CUSTÓDIO NOGUEIRA, lotada no Departamento de Biologia desta Universidade, pelo período de mais 03 (três) meses, a partir de 1º de março do corrente ano, a fim de que a mesma possa concluir o seu Curso de Pós-Graduação, a nível de Doutorado, junto ao Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Recursos Naturais - Área de Conhecimento "Ecofisiologia Vegetal", na Universidade Federal de São Carlos - São Paulo, com ônus parcial para esta UFRPE, baseado no que estabelece a Resolução nº 71/89 deste Conselho, cujo afastamento inicial se deu através da Resolução nº 242/93 do CEPE, conforme consta do Processo nº 23082.13021/96 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 15 de janeiro de 1997.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE=



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO